

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 86/2025

AUTORES:DEPUTADA CANTORA MARA LIMA

EMENTA:

INSTITUI O DIA ESTADUAL EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DO ATAQUE
TERRORISTA PROMOVIDO PELO HAMAS.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 86/2025

Institui o Dia Estadual em memória às vítimas do ataque terrorista promovido pelo Hamas.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual em memória às vítimas do ataque terrorista promovido pelo Hamas em Israel, a ser comemorado anualmente em 7 de outubro.

§ 1º. A homenagem visa lembrar a Kfir Bibas, o refém mais jovem deste terrível acontecimento.

§ 2º. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

CANTORA MARA LIMA

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

No dia 7 de outubro de 2023, o Estado de Israel foi vítima de um atentado contra seu povo proferido pelo grupo islâmico terrorista Hamas. Segundo os veículos de imprensa ao menos 1.500 integrantes do grupo terrorista palestino Hamas romperam o bloqueio à Faixa de Gaza e infiltraram o sul de Israel, onde realizaram massacres e sequestraram reféns.

O 7 de Outubro foi o pior atentado terrorista no mundo desde o 11 de Setembro. Foi também o maior ataque já sofrido por Israel dentro de seu próprio território.

As cenas deste conflito tem chocado o mundo. Além disso, o registro de incidentes discriminatórios e atos de violência direcionados à comunidade judaica apresentou um aumento no Brasil desde o início do conflito entre Israel e o grupo palestino Hamas, em 7 de outubro.

“Em entrevista ao Correio Brazileinse, em matéria de Ana Maria Campos, o presidente da CONIB, Claudio Lottenberg, falou sobre o crescimento do antissemitismo no Brasil, o envolvimento do Irã na guerra de Israel contra o Hezbollah e sobre a dificuldade nas negociações para a libertação dos reféns mantidos em cativeiro em Gaza. ‘Apesar do crescimento do preconceito aos judeus, os brasileiros ainda são acolhedores com a comunidade judaica. O antissemitismo aqui é muito menor do que o vivenciado em outras partes do mundo, algo que diz muito sobre a boa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

índole do nosso povo', diz ele".¹

A homenagem à Kfir Bibas, no título deste Projeto, faz referência à memória, e busca homenagear todos os reféns e inocentes que padeceram e que ainda sofrem com a violência provocada pelos ataques do dia 07 de outubro de 2023, e conseqüentemente, a guerra que se seguiu após os ataques.

Kfir Bibas foi levado refém aos 7 meses de idade junto com sua família quando o Hamas atacou o kibutz Nir Oz, próximo da faixa de Gaza, que era onde Kbir vivia. Kbir foi o mais jovem refém do grupo terrorista Hamas. Neste mês, o drama da família Bibas teve um desfecho com a entrega dos corpos de Shiri Bibas, de 32 anos, seus filhos Ariel, de quatro anos, e Kfir, de nove meses.

Fatos, como este, devem ser lembrados, na esperança que a humanidade evolua e lembre do papel que cada um se dispôs a desempenhar na história, a memória compõe a identidade de um povo e o direito a sua preservação é condição essencial para garantir sua continuidade.

Desta forma, a presente medida faz-se necessária e urgente, por isso, pedimos apoio para que a norma que sugerimos seja aprovada

¹Link da matéria

<https://conib.org.br/noticias/todas-as-noticias/39155-apesar-do-crescimento-do-preconceito-aos-judeus-os-brasileiros-ainda-sao-acolhedores-com-a-comunidade-judaica-diz-claudio-lottenberg-em-entrevista.html>



DEPUTADA CANTORA MARA LIMA

Documento assinado eletronicamente em 24/02/2025, às 11:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **86** e o código CRC **1D7E4C0A4A0B7DA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 392/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 86/2025**.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

Camila Brunetta
Mat. 24.523



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 24/02/2025, às 18:41, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **392** e o código CRC **1C7C4D0E4B3E3BE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 414/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 25/02/2025, às 14:08, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **414** e o código CRC **1D7A4B0C5F0F3DF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 199/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 18/03/2025, às 10:20, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **199** e o código CRC **1A7E4F0A5A0B4BB**